



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUNxPg4n1vT-bgA&chave2=divYHKotZXwAGXckI4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL R P DA SILVA LOCADORA ME

RONALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/09/1976, Empresário, CNH n.º 00673546770, órgão expedidor DETRAN PE, CPF n.º 024.883.674-94, residente e domiciliado (a) na Av. Luiz Portela de Carvalho, 1553 – Casa - Newton Carneiro – Palmares - PE, CEP 55540-000, empresário com sede na Av. Luiz de França, n.º 1343, Bairro Centro, Palmares/PE, CEP 55540-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco NIRE sob n.º 26101986736 e no CNPJ sob n.º 02.889.655/0001-98, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **reativa e ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada Unipessoal** com amparo da Lei 13.874/2019, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio:

### DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

**CLAÚSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o novo nome **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA** e terá sede e domicílio na Rua Dr. Nemércio Freire Mendonça, 365 - Loja 02 – Santa Rosa – Palmares -PE, CEP 55540-000.

### NOME FANTASIA

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o nome fantasia RPS DISTRIBUIDORA.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá o seguinte objeto:

- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

**CLÁUSULA QUARTA** - O Capital Social anterior era de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e

20/02/2024



Certifico o Registro em 20/02/2024

Arquivamento 20249790203 de 20/02/2024 Protocolo 249790203 de 19/02/2024 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42105211849226



Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, sendo que a diferença encontra-se da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizadas em moeda nacional corrente, e restante de R\$ 120.000,00 a integralizar até 30/12/2029, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

RONALDO PEREIRA DA SILVA, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizados em moeda nacional corrente R\$ 30.000,00 e um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) a integralizar até 30/12/2029.

**Parágrafo Único:** O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RONALDO PEREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** RONALDO PEREIRA DA SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

20/02/2024



## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALMARES PE.

**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Firma ato continuo consolidando a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

RONALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/09/1976, Empresário, CNH n.º 00673546770, órgão expedidor DETRAN PE, CPF n.º 024.883.674-94, residente e domiciliado (a) na Av. Luiz Portela de Carvalho, 1553 – Casa - Newton Carneiro – Palmares - PE, CEP 55540-000.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA** e tem sede e domicílio na Rua Dr. Nemércio Freire Mendonça, 365 - Loja 02 – Santa Rosa – Palmares -PE, CEP 55540-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei n.º 10.406/ 2002.

### NOME FANTASIA

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá o nome fantasia **RPS DISTRIBUIDORA**.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade terá o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

20/02/2024

Certifico o Registro em 20/02/2024



Arquivamento 20249790203 de 20/02/2024 Protocolo 249790203 de 19/02/2024 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42105211849226



COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

#### CNAE FISCAL

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4754701 - Comércio varejista de móveis  
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social anterior era de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, sendo que a diferença encontra-se da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integralizadas em moeda nacional corrente, e restante de R\$ 120.000,00 a integralizar até 30/12/2029, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

RONALDO PEREIRA DA SILVA, com 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizados em moeda nacional corrente R\$ 30.000,00 e um total de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) a integralizar até 30/12/2029.

**Parágrafo Único:** O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

#### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa iniciou suas atividades em 04/12/1998 data do arquivamento na JUCEPE e seu prazo de duração é indeterminado.

20/02/2024



## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RONALDO PEREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA OITAVA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA:** RONALDO PEREIRA DA SILVA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

## DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O(s) sócio(s) declara(m) que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

20/02/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUNxPq4n1VT-bgA&chave2=divYHKotZXwAGXCKi4PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02488367494-RONALDO PEREIRA DA SILVA

## DO PRO LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes. **CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA.**

## DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A parte elege o foro PALMARES - PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**PALMARES PE, 08 de fevereiro de 2024.**

---

RONALDO PEREIRA DA SILVA

20/02/2024



Certifico o Registro em 20/02/2024

Arquivamento 20249790203 de 20/02/2024 Protocolo 249790203 de 19/02/2024 NIRE 26203243619

Nome da empresa RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 42105211849226



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
<b>PROTOCOLO</b>	249790203 - 19/02/2024
<b>ATO</b>	002 - ALTERAÇÃO
<b>EVENTO</b>	046 - TRANSFORMAÇÃO

### MATRIZ

NIRE 26203243619  
CNPJ 02.889.655/0001-98  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2024  
SOB N: 20249790203

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249790203  
052 - REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94 ARQUIVAMENTO: 20249790203

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02488367494 - RONALDO PEREIRA DA SILVA - Assinado em 19/02/2024 às 16:12:21

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

20/02/2024





## CERTIDÃO

CERTIFICO que, em consulta ao sistema de controle processual desta Comarca (Judwin), verifiquei **NÃO CONSTAR** ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA** ou **RECUPERAÇÃO FISCAL** tramitando fisicamente contra a empresa **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.889.655/0001-98.

CERTIFICO, ainda, que esta certidão é válida apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Palmares, devendo as certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) ser emitidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal do *pje.tjpe.jus.br*.

O referido é verdade; dou fé.

Palmares, 11 de outubro de 2024.

Fátima Maria da Silva  
Matrícula nº 180.187-2

FATIMA MARIA DA  
SILVA:1801872  
Assinado de forma digital  
por FATIMA MARIA DA  
SILVA:1801872  
Dados: 2024.10.11  
08:09:54 -03'00'

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo pedido de **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.889.655/0001-98**, para fins de direito, que existem neste Município e Comarca de Palmares os Ofícios a seguir relacionados:

CNS	Denominação e localização	Situação jurídica do responsável	Dados
<b>07.560-6</b> (Ativo)	<b>Denominação :</b> Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais <b>Responsável :</b> PEDRO VICTORIO PAIVA ACCIOLY LINS <b>Atribuições :</b> <b>Registro Civil das Pessoas Naturais</b> <b>Endereço :</b> Rua da Conceição, 1334 Bairro :Centro <b>Telefone :</b> (81)3661-1193 E-mail : cartorioregistrocivilpalmares@hotmail.com	<b>CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>07.756-0</b> (Ativo)	<b>Denominação :</b> Tabelionato de Notas e Protesto dos Palmares <b>Responsável :</b> RAFAEL GABURRO DADALTO <b>Atribuições :</b> <b>Notas -&gt; Protesto de Títulos</b> <b>Endereço :</b> Rua Coronel Izacio, 194 Bairro :Centro <b>Telefone :</b> (81)3661-0881 E-mail : tabelionatopalmares@gmail.com	<b>PROVIDO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>14.807-2</b> (Ativo)	<b>Denominação :</b> PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE PALMARES-PE <b>Responsável :</b> ADRIANO JOSÉ DA SILVA <b>Atribuições :</b> <b>Registro de Imóveis -&gt; Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas</b> <b>Endereço :</b> AVENIDA FREI CANECA 323 Bairro :CENTRO <b>Telefone :</b> (81)3662-1008 E-mail : primeirooficiopalmares@hotmail.com	<b>VAGO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

Tudo conforme dados disponíveis no portal Justiça Aberta do CNJ ([https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica\\_aberta](https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta)), em consulta realizada nesta data.

O certificado é verdadeiro. Dou fé.

Palmares, 11 de outubro de 2024.

Fátima Maria da Silva  
Matrícula nº 180.187-2

**FATIMA MARIA DA SILVA:1801872**  
Assinado de forma digital por FATIMA MARIA DA SILVA:1801872  
Dados: 2024.10.11 08:10:25 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/10/2024 09h15min

Data de Validade: 13/11/2024

Nº da Certidão: 01998326/2024

Nº da Autenticidade: Z5.93.YW.P8.TC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**

CNPJ: 02.889.655/0001-98

Inscrição Estadual: 115978526

Endereço Residencial:

RUA DR. NEMERCIO FREIRE MENDONÇA, 365

Compl: LOJA 2

Bairro: SANRA ROSA

Cidade: Palmares/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/10/2024 09h17min

Data de Validade: 13/11/2024

Nº da Certidão: 01998319/2024

Nº da Autenticidade: 3J.5Y.HK.0Y.NY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**

CNPJ: 02.889.655/0001-98

Inscrição Estadual: 115978526

Endereço Residencial:

RUA DR. NEMERCIO FREIRE MENDONÇA, 365

Compl: LOJA 2

Bairro: SANRA ROSA

Cidade: Palmares/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.889.655/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1998	
NOME EMPRESARIAL RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RPS DISTRIBUIDORA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR NEMERCIO FREIRE DE MENDONCA	NÚMERO 365	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 55.540-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PALMARES	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RPSDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (87) 8131-7875	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2024 às 16:05:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA**  
**CNPJ: 02.889.655/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:36:34 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2025.

Código de controle da certidão: **E620.33C0.71D8.6754**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000007791044-27

Data de Emissão: 02/09/2024

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA

Endereço: RUA DOUTOR NEMERCIO FREIRE DE MENDONCA N. 365 - LOJA 02, SANTA ROSA, PALMARES, PE, CEP: 55.540-000

CNPJ: 02.889.655/0001-98

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/11/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES**  
**SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL**

**PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**

Endereço: RUA ASCENSO FERREIRA, S/N-CENTRO Telefone: TRIBUTOS: (81)98290-8148 SEFAZ: (81)98166-9541 CNPJ: 10.212.447/0001-88

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 56/2024 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 10/09/2024

Contribuinte: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA		Inscrição Mercantil: 12059442 Sequencial: 57777 Referência Loteamento: 036 581 Cadastro Imobiliário: 01.04.036.0581.1
Localização: RUA DR NEMERCIO F MENDONCA, 365, CASA, SANTA ROSA		Inscrição Imobiliária: 5697
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
02.889.655/0001-98		12059442
Atividade Principal: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		
Atividades Secundárias 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS		
Início Atividade: 04/12/1998	Validade: 09/11/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/palmares//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

814C8463049E9517D5B98889F6C4C750C6C9576A





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.889.655/0001-98

Certidão nº: 60164537/2024

Expedição: 02/09/2024, às 15:41:38

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.889.655/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.889.655/0001-98  
**Razão Social:** RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA  
**Endereço:** RUA DOUTOR NEMERCIO FREIRE DE MENDONCA 365 LOJA 02 / SANTA ROSA / PALMARES / PE / 55540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2024 a 20/11/2024

**Certificação Número:** 2024102221520835238434

Informação obtida em 05/11/2024 15:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PE

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 046/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO PMT (SRPC) Nº 017/2024

PROPONENTE: RPS Distribuidora de Produtos Limitada  
CNPJ: 02.889.655/0001-98

## DECLARAÇÕES

### 1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

### 2.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### 3.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

### 4.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

### 5.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Toritama-PE, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

### 6.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

### 7.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

### 8.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

### 9.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Palmares-PE, 06 de Novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
RONALDO PEREIRA DA SILVA  
Data: 06/11/2024 16:01:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ronaldo Pereira da Silva  
CPF 024.883.674-94  
Representante Legal